



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1279, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BOA ESPERANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Moradores de Boa Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº 07.739.623/001-20, de bens pertencentes a municipalidade, descritos a seguir:

- I – 01 (uma) Prancha Abdominal Individual, Patrimônio nº 13083;
- II – 01 (um) Adutor e Abdutor de Pernas com Prancha Lateral/ Adutor e Abdutor de Pernas com Pêndulo/ Adutor e Abdutor de Pernas com Balança Lateral, Patrimônio nº 13087;
- III – 01 (uma) Barra Fixa uma altura, Patrimônio nº 13091;
- IV – 01 (uma) Cadeira Bike Individual/ Bike Individual/ Bicicleta Cadeira Individual, Patrimônio nº 13095;
- V – 01 (uma) Escada Horizontal, Patrimônio nº 13099;
- VI – 01 (um) Esquiador Triplo/ Simulador de Esqui Triplo/Elíptico Triplo, Patrimônio nº 13102;
- VII – 01 (um) Leg Press Duplo/ Flexor e Extensor de Pernas Duplo/ Exercitador de Pernas Duplo, Patrimônio nº 13105;
- VIII – 01 (um) Jogo de Barra em nível, Patrimônio nº 13109;
- IX – 01 (uma) Placa Orientativa Horizontal Star 2000x1000, Patrimônio nº 13113;
- X – 01 (uma) Remada Sentada/Simulador de Remo, Patrimônio nº 13117;
- XI – 01 (um) Simulador de Cavalgada Triplo/ Remador Triplo/ Simulador de Remada Triplo, Patrimônio nº 10121;
- XII – 01 (um) Simulador de Escada Duplo, Patrimônio nº 13125;
- XIII – 01 (um) Puxador Costas com Peitoral, Patrimônio nº 13292;

*Parágrafo único.* O Termo a ser firmado tem por objetivo incentivar a prática da atividade física, garantir o esporte e o lazer, promovendo de forma mais rápida e concreta a busca pelo bem-estar e pela saúde, atendendo os moradores da comunidade de Boa Esperança e dos bairros próximos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ 31.723.570/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2019.

  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

***Prefeito Municipal***

CNPJ 31.723.570/0001-33